



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.		38.493.857/0001-63
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
Paulo Fabrício Alves de Brito		
RUA / AV.:		Nº:
Rua Carlos Gomes		1.321
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	Centro	
CEP:	CIDADE / UF:	
13.480-013	Limeira /SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
matheus@benassifigueiredo.adv.br		(19) 99474-5177

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.		38.493.857/0001-63
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
Paulo Fabrício Alves de Brito		
RUA / AV.:		Nº:
Rua Carlos Gomes		1.321
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	Centro	
CEP:	CIDADE / UF:	
13.480-013	Limeira /SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
matheus@benassifigueiredo.edv.br		(19) 99474-5177

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.		38.493.857/0001-63
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
Paulo Fabrício Alves de Brito		
RUA / AV.:		Nº:
Rua Carlos Gomes		1.321
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	Centro	
CEP:	CIDADE / UF:	
13.480-013	Limeira /SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
matheus@benassifigueiredo.adv.br		(19) 99474-5177

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.		13.264.823/0001 - 76
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
Plínio Escher Júnior		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
Engenheiro Civil	1941510	
RUA / AV.:		Nº:
Avenida Engº Carlos Stevenson		422
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	Nova Campinas	
CEP:	CIDADE / UF:	
13091-132	Campinas/SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
kery.ramos@globalvias.com.br	(19)3201-5111	

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

Plínio Escher Júnior

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 1941510	Nº:
E-MAIL: plinio.escher@globalambiente.com.br	TELEFONE (COM DDD): (19)3201-5111	CELULAR (COM DDD):

NOME:

Keryman Ramos da Costa

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheira Ambiental e Sanitarista	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL: kery.ramos@globalvias.com.br	TELEFONE (COM DDD): (19)3201-5111	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:	Avenida Valderes Fiolo Pupo de Campos Ferreira			Nº:	1.615
LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO:	LOTEAMENTO:		
01-ASUB	X	17.419	Residencial Arborais		
CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:			
3262.11.58.0316.00000	Macrometropolitana	Zona ZM1 – Zona Mista 1,			
ÁREA DO IMÓVEL:	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:				
9.963,38m²	136.961				

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



LEGENDA
 Delimitação da área do empreendimento



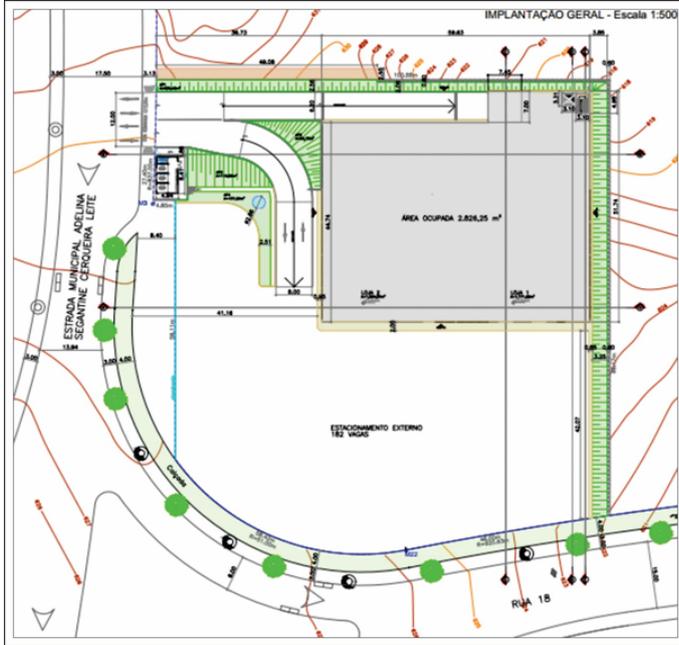
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

De acordo com o Projeto Arquitetônico (anexo 3), o empreendimento trata-se de uma de Construção Comercial – CSEI, no lote 01, localizado entre a Avenida 1 e a Estrada Municipal Adelina Segantine Cerqueira Leite – Quarteirão 17.419, Residencial Arborais, no município de Campinas.

No empreendimento, será construído um supermercado com 2 pavimentos, sendo um pavimento subsolo, e um pavimento térreo.

O subsolo contempla estacionamento e uma área de loja, já o pavimento térreo possui 2 lojas e o estacionamento externo.

O empreendimento contará com uma área total construída de 3.564,47 m², em um terreno de 9.963,38 m².



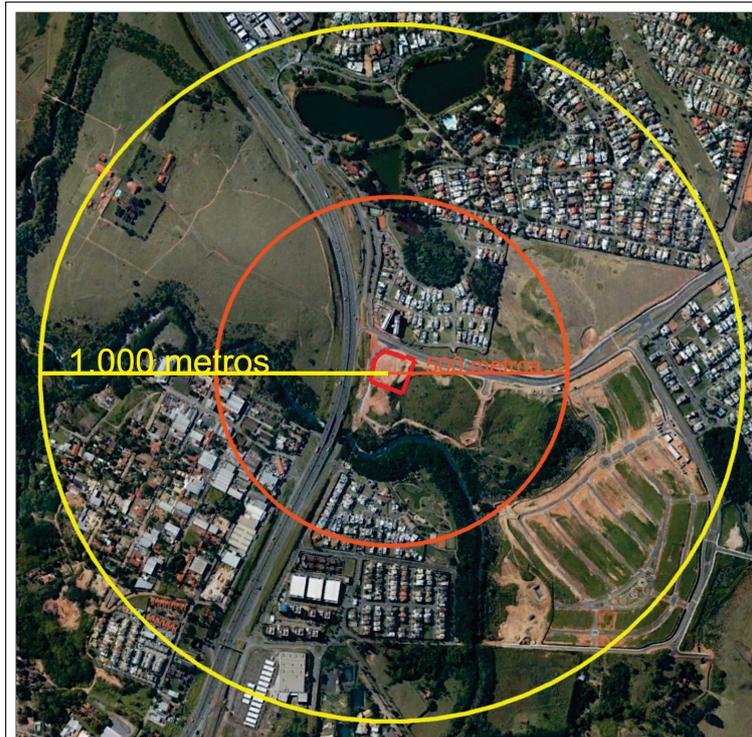
ÁREAS (m ²)	TERRENO.....	9.963,38 m ²
	À CONSTRUIR	
	PAV. TÉRREO.....	2.875,91 m ²
	SUBSOLO.....	688,56 m ²
	TOTAL CONSTRUIDO.....	3.564,47 m ²
	ÁREA OCUPADA.....	2.826,25 m ²
	ÁREA LIVRE.....	7.137,13 m ²

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
--	-----------------------------	--	---------------------------	--	-----------------------------



- LEGENDA
- Área Diretamente Afetada - ADA
 - Área de Influência Direta - AID
 - Área de Influência Indireta - AI



A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar as áreas do entorno, considerando um raio de 1.000 metros a partir da área do empreendimento, contemplando uma região já consolidada, e as principais vias de fluxo de tráfego da região do empreendimento, contemplando o Loteamento Alphaville, Mont Blanc Residence, Residencial Arborais e Parque Rural Fazenda Santa Cândida.

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar um raio de 500 metros medido a partir da área onde está sendo implantado o empreendimento, abrangendo então, o Residencial Arborais, Residencial Villa dos Plátanos, parte do Parque Rural Fazenda Santa Cândida, e Residencial Parque das Sapucaias.

Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[478] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[74] UNIDADES
	MISTO	[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Área de lazer - Res. Arborais
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	NÃO X SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO X SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	NÃO X SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para a operação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o mercado.

Conforme apresentado, o objeto em estudo se trata da regularização de um empreendimento já consolidado com o início da obra em 06/2022, portanto, não serão relacionados os possíveis impactos gerados na etapa de instalação, pois os mesmos, deveriam ter sido pontuados, mensurados, e minimizados, quando da fase de planejamento e implantação do empreendimento.

As obras utilizaram materiais convencionais da construção civil que foram provenientes da região metropolitana de Campinas e serão armazenados no terreno do empreendimento.

Quanto aos impactos na fase de operação, o empreendimento objeto deste estudo, possui os impactos classificados como baixa intensidade e neutros. Não foram identificados impactos de média e alta intensidade.

Com relação à valorização imobiliária, foi considerado como impacto positivo de média intensidade.

Conforme apresentado, o empreendimento objeto deste estudo, é considerado de baixo impacto e não apresenta potencial incômodo a população de suas áreas de influências.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 17 de maio de 2023.



ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA LEI
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Empreendimento Comercial (Mercado) - Não haverá habitações	Não haverá medidas mitigadoras	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		X			Com a ocupação máxima, ou seja, considerando o total do número de funcionários, mais a totalidade de clientes diários, teríamos o adensamento máximo de 570 pessoas, ao longo do dia.	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:		X			Considerando o total do número de funcionários, mais a totalidade de clientes diários, teríamos o adensamento máximo de 570 pessoas, ao longo do dia.	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		X			Melhora na qualidade de vida com o atrativo das áreas de comércio e serviço para a região		
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		X			Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias inadequadas em alguns pontos da AID	Construção de calçadas mais adequadas	
	ACESSIBILIDADE:		X			Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias inadequadas em alguns pontos da AID	Construção de calçadas adequadas e acessíveis, com rampas, piso tátil, etc	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:		X				Execução das calçadas com sinalização adequadas e prioridade dos pedestres	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES			X			A área não possui fragmentos de vegetação nativa, ou APP, e localiza-se em uma região urbanizada, não sendo alterada pelo projeto. Caso seja necessário a supressão arbórea de indivíduos isolados, deverão ser elaborados os estudos técnicos pertinentes ao tema, e devida compensação ambiental. O empreendimento não trará alterações em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas. Os materiais construtivos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região.		
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		X			Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com funcionários e clientes	Estima-se que que das viagens geradas na hora-pico pelo edifício, 122 estarão entrando e 112 saindo do empreendimento. Por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação, percebeu-se que nenhuma intersecção sofrerá alteração no seu nível de serviço no cenário atual com a implantação do empreendimento, e todas as intersecções apresentam um nível de serviço satisfatório. Percebe-se que com o aumento do tráfego no decorrer de 10 anos, a única intersecção que sofreu uma alteração no seu nível de serviço foi a intersecção 9, no qual houve uma mudança em seu Nível de Serviço de "A" para "B", o que significa que todas as intersecções se mantiveram em um nível satisfatório de serviço.	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com funcionários e clientes		
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			Aumento de demanda, de acordo com funcionários e clientes		
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		X			Aumento de demanda, de acordo com funcionários e clientes		
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Aumento da geração de viagens principalmente nas horas de pico com 154 viagens/hora pico. No entanto, esse é considerado um baixo volume de geração de viagens		
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:		X			Valorização imobiliária devida implantação de novas áreas de comércio e serviço para a região	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				A região possui o mesmo perfil do empreendimento que será implantado		
	DESVALORIZAÇÃO:	X				A região possui o mesmo perfil do empreendimento que será implantado		
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				A região possui o mesmo perfil do empreendimento que será implantado		
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:		X			Aumento no valor imobiliário conforme valorização do entorno com a implantação do empreendimento	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODO	RUIDOS:	X				Etapa de obra finalizada		
	VIBRAÇÕES:	X				Etapa de obra finalizada		
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não será alterado, por se tratar de empreendimento comercial		
	PARTICULADOS:	X				Etapa de obra finalizada		
	RESÍDUOS SÓLIDOS:	X				Etapa de obra finalizada		
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				Não existem unidades públicas de saúde nas áreas de influências do projeto. Além disso, por se tratar de um empreendimento comercial, não haverá aumento de demanda significativo por este tipo de serviço.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				Não existem unidades públicas de saúde nas áreas de influências do projeto. Além disso, por se tratar de um empreendimento comercial, não haverá aumento de demanda significativo por este tipo de serviço.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				Por se tratar de um empreendimento comercial, acredita-se que não haverá aumento de demanda significativo por este tipo de serviço.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:		X			Aumento na demanda devido ao novo empreendimento	A região já é atendida pelo serviço de segurança pública, e o empreendimento não alterará o tipo de vigilância necessária para a região	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				Por se tratar de um empreendimento comercial, acredita-se que haverá um aumento de demanda baixo por este tipo de serviço.		
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			Aumento na demanda atual	Atendimento das exigências do Informe Técnico, emitido pela SANASA, para o empreendimento em questão	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			Aumento na demanda atual - Atestado viabilidade, pela concessionária conforme CARTA, emitida pela CPFL Paulista	Atender o que for solicitado pela CPFL no momento da aprovação do projeto junto à concessionária.	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		X			Aumento na Impermeabilização do solo e aumento da captação das águas pluviais pela rede pública existente	Foram reservados 860,36 m² de área permeável, e 1.536,00 m² de caixa de retenção. O projeto de drenagem de águas pluviais, já se encontra em análise pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Infraestrutura sob o Processo nº PMC.2021.00052769-37 (anexo 6).	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		X			Será o mesmo serviço já disponibilizado pelo município na coleta de resíduos.	Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável com a inclusão de um novo empreendimento. O aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso.	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Não será alterado, região com presença de outros usos comerciais		
	PATRIMÔNIO CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Segundo ficha, o imóvel em questão não tem restrições, não é tombado, não está em estudo de tombamento, e não está em área envoltória, portanto, não é necessária nenhuma prévia aprovação de projeto de intervenção por parte do CONDEPACC		
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:		X			Interferência no microclima	Preservar o máximo possível de cobertura vegetal no terreno do empreendimento	
	VOLUMETRIA:		X			Empreendimento com 2 pavimentos acima do solo com 10 metros de altura, e em concordância com o entorno. Além disso, acompanha as propostas dos novos empreendimentos em implantação da região		
	SOMBREAMENTO:		X					